



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 468, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja feito o lastro de concreto entre os conjuntos habitacionais morada viva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja feito o lastro de concreto entre os conjuntos habitacionais morada viva, pois este espaço atrai animais peçonhentos com frequência, devido ao mato além dos lixo descartados de maneira incorreta

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Danilo Jose Assinado de forma
Donato da digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:0801 Mota:08012711699
Dados: 2025.05.07
2711699 12:57:31 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 12 / 05 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXOS



Danilo Jose
Donato da
Mota:08012
711699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.05.07
12:57:56 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXOS



Danilo Jose
Donato da
Mota:08012
711699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.05.07
12:58:16 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR